

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 223/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.008148/2026-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência 59842502 para a aquisição de **PINÇA PARA ABLAÇÃO TECIDO POR RADIO FREQUENCIA BIPOLAR** para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH, conforme solicitação no documento 60264317;

2. Através do despacho 60264317, a UPDE relata que o item foi fracassado no pregão 90084/2025 SEI 23818.009251/2025-15 e na dispensa de licitação 38/26 SEI 23818.021090/2025-20.

3. À Superintendência, sugerindo APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZAÇÃO para a realização de DISPENSA DIRETA, de acordo com a Proposta de Preço 59892603, no valor final de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), abaixo das propostas obtidas na dispensa de licitação supracitada;

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/HU BRASIL

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI Nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSERH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSERH, nos Termos do Artº. 37, Inciso II do RLCE, **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização de DISPENSA DIRETA.

2. À UCL.

(assina eletronicamente)
Beni Olej
Portaria nº 359, de 05/06/2025
Superintendente do HUAP/UFF/HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 28/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 29/04/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60344968** e o código CRC **39E927D2**.